



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

ATA DA SEXAGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO

UNIVERSITÁRIO DA UFGD

1 Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, às 08 horas, nas
2 dependências da Universidade Federal da Grande Dourados, Cine-Auditório da
3 Unidade I, em atendimento à Convocação n.º. 09/2016, sob a presidência da Magnífica
4 Reitora, Prof^a. Liane Maria Calarge, reuniu-se o Conselho Universitário da UFGD.
5 Presentes os seguintes conselheiros: Prof. Marcio Eduardo de Barros – Vice-Reitor da
6 UFGD; Prof. Caio Luis Chiariello – Pró-Reitor de Gestão de Pessoas; Prof.^a Jaqueline
7 Severino da Costa – Pró-Reitora de Avaliação Institucional e Planejamento; Prof. Nelson
8 Luis de Campos Domingues – Pró-Reitor de Ensino de Pós-Graduação e de Pesquisa em
9 exercício; T.A. Vander Soares Matoso – Pró-Reitor de Administração; Prof. Pablo
10 Christiano Barboza Lollo – Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis; Prof.^a
11 Juliana Rosa Carrijo Mauad – Pró-Reitora de Extensão e Cultura, Prof.^a Paula Pinheiro
12 Padovese Peixoto – Pró-Reitoria de Ensino e Graduação; Prof. Adão Antonio da Silva –
13 Diretor da Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas; Prof. Alexandre Bandeira
14 Monteiro e Silva – Diretor da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e
15 Economia; Prof. Alfa Oumar Diallo – Diretor da Faculdade de Direito e Relações
16 Internacionais; Prof. Antonio Dari Ramos – Diretor da Faculdade Intercultural Indígena;
17 Prof.^a Elisangela Alves da Silva Scaff – Diretora da Faculdade de Educação; Prof.^a
18 Elizabeth Matos Rocha – Diretora da Faculdade de Educação a Distância; Prof. Etienne
19 Biasotto – Diretor da Faculdade de Engenharia; Prof^a. Gisele Jane de Jesus – Diretora da
20 Faculdade de Ciências Biológicas e Ambientais; Prof. Alexandre Rodrigo Mendes
21 Fernandes – Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias em exercício; Prof. Jones Dari



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

22 **Goettert** – Diretor da Faculdade de Ciências Humanas; **Prof. Rogério Silva Pereira** –
23 Diretor da Faculdade de Comunicação, Artes e Letras; **Prof. Jairo Campos Gaona, Prof^a.**
24 **Jane Correa Alves Mendonça e Prof. Gerson Ribeiro Homem** – representantes dos
25 servidores Docentes; **T.A. Franz Maciel Mendes, T.A. Michel Coutinho dos Santos e**
26 **T.A. Cleiton Rodrigues de Almeida** – representantes dos servidores Técnicos
27 Administrativos; **T.A. Ariane Rigotti** – representante dos Órgãos Administrativos; **Sr.**
28 **Cesar Augusto Scheide** – representante das Entidades Empresariais e **Sr. Antonio Luiz**
29 **Neto Neto** – Representante dos Conselhos Regionais de Dourados; Faltaram e justificaram
30 ausência os seguintes conselheiros: Prof^a. Kely de Picoli Souza, Prof^a. Silvia Aparecida
31 Oesterreich, Prof. Orlando Moreira Junior, Prof. Tomaz Espósito Neto, Prof.^a Maria Alice
32 de Miranda Aranda, Prof. Lino Sanabria, Prof.^a Janne Y. Y. Oeiras Lachi e Prof. Rodrigo
33 Garofallo Garcia. Faltaram e não justificaram ausência os seguintes conselheiros: Prof. João
34 Nackle Urt, Prof. Paulo Custódio de Oliveira, Prof^a. Maria Aparecida dos Santos Pires. A
35 Presidente declarou aberta a reunião, passando ao primeiro assunto da pauta. **1 – Resolução**
36 **nº 210 e 215/2016 emitidas ad referendum**: A resolução nº 210/2016 transfere a data da
37 reunião ordinária prevista para o dia 24/11/2016 e a resolução nº 215/2016 antecipa a data
38 da reunião ordinária do mês de dezembro para o dia 07/12/2016. Em apreciação.
39 Homologadas conforme Resolução nº 216/2016/COUNI. **2 – Ata da 68ª Reunião**
40 **Ordinária**: Em apreciação. Não havendo propostas de alteração e/ou inclusão, a presidente
41 colocou em votação. Aprovada. **3 - Expediente**: Não houve assunto. **4 – Resoluções**
42 **emitidas ad referendum**: Em apreciação. a) **Resolução nº 203/2016** – referente à aprovação
43 do Contrato de Gestão entre a UFGD e a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão
44 - FUNAEPE, visando à prestação de serviços de gestão administrativa e financeira na
45 execução do Projeto de Ensino “Curto de Licenciatura Indígena – Teko Arandu”, formatado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

46 para atender demanda formulada pela Faculdade Intercultural Indígena junto à instituição
47 em resposta ao PROLIND/MEC. Em votação. Homologada conforme Resolução nº
48 216/2016/COUNI; b) Resolução nº 204/2016 - referente à aprovação da celebração de
49 Contrato entre a UFGD e o Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de
50 Promoção de Eventos – CEBRASPE/UNB, com o objetivo de cessão onerosa para uso
51 exclusivo das dependências (salas de aula, secretaria, auditório, banheiros e demais
52 instalações) para a realização das provas do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM
53 2016. Em votação. Homologada conforme Resolução nº 216/2016/COUNI; c) Resolução nº
54 205/2016 – referente à aprovação da contratação da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa
55 e Extensão – FUNAEPE, visando à prestação de serviços de gestão administrativa e
56 financeira na execução do Projeto de Ensino “Programa de Pós-Graduação em
57 Administração Pública em Rede Nacional – PROFIAP/UFGD. Em votação. Homologada
58 conforme Resolução nº 216/2016/COUNI; d) Resolução nº 206/2016 – referente a
59 aprovação da contratação da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão –
60 FUNAEPE, visando à prestação de serviços de gestão administrativa e financeira na
61 execução do Projeto de Ensino na modalidade Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação
62 Especial. Em votação. Homologada conforme Resolução nº 216/2016/COUNI; e) Resolução
63 nº 207/2016 – referente à alteração do calendário proposto no Regulamento da eleição para
64 representantes dos docentes, discentes e dos técnicos administrativos nos Conselhos
65 Superiores da UFGD, aprovado por meio da resolução COUNI nº 195/2016, prorrogando o
66 período de inscrições das chapas. Em votação. Homologada conforme Resolução nº
67 216/2016/COUNI; f) Resolução nº 208/2016 – referente à aprovação da contratação da
68 Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FUNAPE, visando à prestação de
69 serviços de gestão administrativa e financeira na execução do Projeto de Ensino “Ofertas de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

70 cursos na modalidade EaD”, formatado para atender a demanda formulada pela
71 UAB/CAPES e PNAP. Em votação. Homologada conforme Resolução nº
72 216/2016/COUNI; g) Resolução nº 209/2016 – referente a alteração no calendário proposto
73 no Regulamento da eleição para representantes dos docentes, discentes e dos técnicos
74 administrativos nos Conselhos Superiores da UFGD, prorrogando as inscrições para até o
75 dia 24/11 e alterando a data da votação para o dia 06/12/2016. Em discussão. O conselheiro
76 Antonio Dari questionou quais os motivos para alteração do calendário pela segunda vez. A
77 presidente explicou que a primeira alteração se deu pelo fato da ocupação do prédio da
78 Unidade I da UFGD e a segunda alteração ocorreu por não haver candidatos inscritos em
79 número suficiente para o preenchimento das vagas. O conselheiro Antonio Dari questiona
80 então se o número de inscritos era insuficiente para preencher as vagas de todos os
81 conselhos e se após a prorrogação houve inscritos para todos os cargos dos três conselhos. A
82 presidente informou que faltavam inscritos para a vaga de técnicos do conselho de curadores
83 e que houve inscritos para todos os conselhos. O conselheiro Antonio Dari afirmou que se
84 havia chapas suficientes para alguns cargos não era necessário prorrogar para todos, pois
85 isso interfere na própria eleição e disse que essa não seria uma saída plausível e propõe um
86 cuidado maior nas próximas eleições. A presidente esclareceu que o regulamento é para a
87 eleição dos três conselhos e como previa um único cronograma para os três, entendeu-se que
88 a prorrogação deveria ser para todos. Encerrou propondo que nos próximos regulamentos
89 esteja previsto esta questão e prorroga para apenas um cargo/conselho. O conselheiro Jones
90 disse que de fato não houve candidatos inscritos em número suficiente para a vaga de
91 técnicos no conselho de curadores e que a comissão eleitoral entendeu a importância de
92 prorrogar as inscrições para todos. Disse também que a comissão entendeu as críticas e que
93 com elas será construído o próximo processo, concordando com a fala da presidente. Não



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

94 havendo mais propostas de encaminhamentos e/ou alteração, a presidente colocou em
95 votação. Homologada conforme Resolução nº 216/2016/COUNI; h) Resolução nº 211/2016
96 – referente a aprovação de critérios para aprovação da redução de carga horária, de 40 para
97 20 horas, aos docentes da área médica da FCS que assumirem um cargo de médico 40 horas
98 no Hospital Universitário/HU-UFGD/EBSERH, revoga a resolução nº 52/2010/COUNI e dá
99 outras providências. A presidente fez a leitura da resolução 211 e da resolução nº 52/2010 e
100 abriu para discussões. O conselheiro Antonio Dari afirmou ter dúvidas quanto ao item III da
101 resolução e o teor do documento “*ad referendum*” que demonstra uma urgência para ser
102 aprovado, pois isso poderia se tornar uma regra para a FCS quando se poderia discutir cada
103 caso individualmente. Finalizou propondo a retirada do item III, justificando com base no
104 tripé ensino, pesquisa e extensão para que isso não se torne uma regra nos cursos que
105 possuem profissionais neoliberais. A presidente esclareceu que a resolução foi feita
106 exatamente como a resolução 52, retirando apenas o critério de 1/3 pelo fato do COUNI já
107 ter aprovado a destinação de 22 (vinte e duas) vagas docentes de 20 horas para a FCS. O
108 conselheiro Rogério sugere que esses casos não sejam analisados no atacado e propõe a
109 retirada de pauta da resolução e cada caso seja analisado individualmente. O conselheiro
110 Alfa manifestou sua preocupação quanto a abrir precedentes, pois em sua faculdade vários
111 docentes solicitam a redução de carga horária para advogarem e que o conselho diretor tem
112 negado os pedidos. Com relação ao item III da resolução afirmou que ele cria um banco de
113 professor equivalente para a FCS e questiona se esse banco é da universidade ou por
114 faculdade. O conselheiro Caio afirmou que o banco de professor equivalente é da
115 universidade e não separado por unidade acadêmica. A presidente explicou que a urgência
116 na aprovação se deu devido ao pedido do professor Alan que irá assumir o concurso de
117 médico no HU-UFGD e também pelo concurso docente, que pelo critério de 1/3



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

118 estabelecido na resolução não seria possível realizar a contratação dos aprovados, pois o
119 limite já estaria ultrapassado. O conselheiro Marcio disse que essas discussões foram
120 realizadas anteriormente nas reuniões que aprovaram essas resoluções e que no momento em
121 que foi aprovado a expansão da medicina já deveria ter sido retirado o limite de 1/3 da
122 resolução 52, porém ninguém se atentou a este detalhe na época e que agora precisa ser
123 corrigido. Em relação aos processos de redução de carga horária disse concordar que devem
124 ser analisados individualmente e que já tramitam desta forma. O conselheiro Jones disse
125 entender que quando foi estabelecido o limite de 1/3 é porque havia um princípio naquele
126 momento de priorizar a contratação de docentes DE (dedicação exclusiva) para manter o
127 tripé ensino, pesquisa e extensão e finalizou manifestando sua preocupação em retirar o
128 limite estabelecido e quebra o princípio de entendimento que houve naquela época. O
129 conselheiro Etienne disse que teve a oportunidade de trabalhar no HU e conhece bem a
130 dificuldade de contratação de médicos no hospital e que não vê problemas com a resolução.
131 No entanto, ressaltou concordar com o conselheiro Antonio Dari quanto a supressão do item
132 III, pois entende que dessa forma ficaria mais tranquilo para seguir adiante nos debates. O
133 conselheiro Rogério afirmou estar esclarecido quanto a urgência do tema e retirou sua
134 proposta de retirada de pauta da resolução, mas propôs que seja pensado um percentual que
135 não seja 100%, uma fração para sinalizar que este conselho se preocupa com o tripé. A
136 presidente disse acreditar que o conselho não tem dados suficientes para discutir esse
137 percentual neste momento e propõe que seja discutido em uma próxima reunião ordinária,
138 após a reitoria fazer este levantamento junto a PROGESP e FCS. Aprovado. Não havendo
139 mais discussões a presidente colocou em votação com a proposta de supressão do item III.
140 Foram 18 (dezoito) votos favoráveis, 2 (dois) contrários e 3 (três) abstenções. Homologada
141 com alteração conforme Resolução nº 217/2016/COUNI; i) Resolução nº 212/2016 –



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

142 referente a aprovação do contrato a ser celebrado entre a UFGD e a FUNAEPE visando a
143 prestação de serviços de gestão administrativa e financeira na execução do Projeto de
144 Desenvolvimento Institucional intitulado “Construção do Laboratório Multidisciplinar de
145 Engenharia Civil”. Em discussão. O conselheiro Antonio Dari questionou se o recurso do
146 laboratório é recurso novo, já existente ou de algum projeto. A conselheira Jaqueline
147 esclarece que é recurso novo, próprio da UFGD. Disse que na implantação dos novos cursos
148 de engenharias houve a promessa por parte do MEC de liberação de um montante alto de
149 recursos, mas que nada havia sido pactuado formalmente. E que diante das dificuldades dos
150 cursos que necessitam de laboratórios específicos, a Administração realizou um esforço
151 grande para a construção do prédio com recursos próprios e finalizou solicitando a palavra
152 para o prefeito universitário, Waltecir Cardoso, para dar maiores detalhes do processo e de
153 valores. Em votação. Aprovada a concessão da palavra. O senhor Waltecir disse que desde a
154 criação da prefeitura universitária houve um trabalho conjunto com a PROAP para definição
155 do que seria dado encaminhamento diante das dificuldades orçamentárias e das necessidades
156 da universidade e que uma das grandes necessidades vistas pela equipe foi a construção do
157 laboratório da engenharia civil, visto que o curso tem turma entrando no quarto ano e sem
158 nenhum laboratório para atividades práticas. Que a equipe de engenharia elaborou o
159 levantamento preliminar, projeto arquitetônico, projeto executivo e complementares e que
160 foram realizadas reuniões com a FAEN e professores do curso para fechar o projeto final,
161 chegando a um montante de recursos na ordem de R\$ 1.289.000,00 (um milhão duzentos e
162 oitenta e nove mil reais). Com relação a contratação da FUNAEPE disse a decisão foi por
163 conta da dificuldade de licitar pela UFGD ainda neste ano e por ter a previsão legal na Lei nº
164 8.666/93 que permite transferir os recursos para fundação de apoio para construir obras de
165 engenharia quando se trata de laboratórios específicos. O conselheiro Jones solicitou



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

166 explicações para as resoluções nº 212 e 213, pois são do mesmo teor mudando apenas os
167 tipos de laboratórios e manifestou sua preocupação quanto a definição daquilo que são
168 considerados como prioridades, considerando que há demandas de vários cursos e
169 faculdades. A conselheira Elizabeth registrou que na semana anterior a EaD recebeu a visita
170 de dois avaliadores para credenciamento da educação a distância na UFGD e que a
171 fragilidade apontada no processo de avaliação foi a falta de um prédio para funcionamento
172 da faculdade e que atendessem às normas de acessibilidade. Em resposta ao questionamento
173 do conselheiro Jones, a professora Jaqueline esclareceu que o laboratório de que trata a
174 resolução 213 será construído com recursos do programa Mais Médicos, que é específico
175 para o curso de medicina. Disse ainda que o recurso veio na matriz de custeio e devido a
176 demanda da FCS por este laboratório, conseguiu-se com muita negociação junto ao MEC a
177 mudança da fonte de custeio para investimento. O conselheiro Alfa propôs que as discussões
178 em torno deste tema sejam realizadas na reunião dos diretores com a reitoria que acontecerá
179 na próxima semana, pois um dos pontos de pauta da reunião são os prédios das faculdades.
180 A presidente concordou com a proposta apresentada e propôs que no ano de 2017 a
181 Administração apresente aos diretores e posteriormente ao COUNI um relatório de todas as
182 obras e o estágio em que se encontram cada uma. Aprovada a proposta de encaminhamento.
183 Não havendo mais discussões a presidente colocou em votação a resolução. Homologada
184 conforme Resolução nº 216/2016/COUNI; j) Resolução nº 213/2016 – referente a aprovação
185 do contrato a ser celebrado entre a UFGD e a FUNAEPE visando a prestação de serviços de
186 gestão administrativa e financeira na execução do Projeto de Desenvolvimento Institucional
187 intitulado “Construção do Laboratório de Experimentação Animal voltado para atividades
188 de ensino e pesquisa científica”. Em votação. Homologada conforme Resolução nº
189 216/2016/COUNI; k) Resolução nº 214/2016 – referente a alteração de regime



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

190 de trabalho, de 40 horas para 20 horas semanais, do docente Allan Longhi, do curso de
191 medicina da Faculdade de Ciências da Saúde/FCS/UFGD. Em votação. Homologada
192 conforme Resolução nº 216/2016/COUNI. **5 – Relatório Gerencial de Monitoramento das**
193 **Recomendações/AUDIN – referente ao mês de outubro:** Em apreciação. Não havendo
194 discussão a presidente colocou em votação. Aprovado conforme Resolução nº
195 218/2016/COUNI. **6 – Comissão Permanente de Convênios:** Em apreciação. a) Parecer nº
196 64/2016 – referente ao Acordo de Cooperação Internacional a ser celebrado entre a UFGD e
197 ATENEO de Lengua Y Cultura Guarany, visando favorecer o intercâmbio de professores,
198 técnicos administrativos e estudantes das duas instituições, contribuir com pesquisas
199 científicas, trocas de informações e percepção de problemas e soluções comuns entre as
200 sociedades. Em votação. Aprovado conforme Resolução nº 219/2016/COUNI; b) Parecer nº
201 70/2016 – referente ao Convênio não financeiro, que entre si celebram a UFGD e o Hospital
202 dos Fornecedores de Cana de Piracicaba/SP, para estabelecer e possibilitar a realização de
203 estágios curriculares obrigatórios e não obrigatórios, por alunos matriculados e frequentes
204 nos cursos de graduação e/ou pós-graduação, ofertados pela Instituição de Ensino – UFGD,
205 nas áreas de atuação e interesses comuns. Em votação. Aprovado conforme Resolução nº
206 220/2016/COUNI; c) Parecer nº 71/2016 – referente ao Convênio não financeiro, que entre
207 si celebram a UFGD e a AGEPEN/MS, para estabelecer e possibilitar a realização de
208 estágios curriculares obrigatórios e não obrigatórios, por alunos matriculados e frequentes
209 nos cursos de graduação e/ou pós-graduação, ofertados pela Instituição de Ensino – UFGD,
210 nas áreas de atuação e interesses comuns. Em votação. Aprovado conforme Resolução nº
211 221/2016/COUNI; d) Parecer nº 75/2016 – referente ao Convênio não financeiro, que entre
212 si celebram a UFGD e a Escola Família Agrícola Rosalvo da Rocha Rodrigues/COOAMS,
213 para estabelecer e possibilitar a realização de estágios curriculares obrigatórios e não



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

214 obrigatórios, por alunos matriculados e frequentes nos cursos de graduação e/ou pós-
215 graduação, ofertados pela Instituição de Ensino – UFGD, nas áreas de atuação e interesses
216 comuns. Em votação. Aprovado conforme Resolução nº 222/2016/COUNI; e) Parecer nº
217 80/2016 – referente ao Acordo de Cooperação a ser celebrado entre a UFGD e o Centro de
218 Integração Empresa-Escola – CIEE, visando estabelecer uma cooperação recíproca entre as
219 partes para o desenvolvimento de atividades para a promoção da integração de estudantes ao
220 mercado de trabalho, por meio de programas de estágio de estudantes. O conselheiro Alfa
221 questiona se a UFGD teria condições de atender ao disposto na alínea “f” da cláusula 4ª,
222 propondo que seja consultada a PROGRAD tendo em vista que se trata de convênio para
223 estágio dos alunos da graduação. A presidente propõe a retirada de pauta para consultar a
224 PROGRAD. Em votação. Aprovada a retirada de pauta; f) Parecer nº 81/2016 – referente ao
225 Convênio não financeiro, que entre si celebram a UFGD e a Prefeitura Municipal de Glória
226 de Dourados/MS, para estabelecer e possibilitar a realização de estágios curriculares
227 obrigatórios e não obrigatórios, por alunos matriculados e frequentes nos cursos de
228 graduação e/ou pós-graduação, ofertados pela Instituição de Ensino – UFGD, nas áreas de
229 atuação e interesses comuns. Em votação. Aprovado conforme Resolução nº
230 223/2016/COUNI; g) Parecer nº 83/2016 – referente ao Acordo de Cooperação Internacional
231 a ser celebrado entre a UFGD e a Universidad Nacional de Rosario/UNR - Argentina,
232 visando estabelecer uma cooperação acadêmico, científico e cultural nas áreas de atuação e
233 interesses comuns. Em votação. Aprovado conforme Resolução nº 224/2016/COUNI; h)
234 Parecer nº 87/2016 – referente ao Convênio não financeiro, que entre si celebram a UFGD e
235 a Consultoria e Assessoria para a Agricultura Familiar/SECAF, para estabelecer e
236 possibilitar a realização de estágios curriculares obrigatórios e não obrigatórios, por alunos
237 matriculados e frequentes nos cursos de graduação e/ou pós-graduação, ofertados pela



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

238 Instituição de Ensino – UFGD, nas áreas de atuação e interesses comuns. Em votação.
239 Aprovado conforme Resolução nº 225/2016/COUNI. **7 – Comissão Permanente de**
240 **Legislação e Normas**: Em apreciação. a) Parecer nº 14/2016 – referente a alteração do
241 Regulamento da Avaliação Socioeconômica para inclusão de um anexo que trata sobre os
242 alunos dos cursos de alternância. A comissão foi favorável a alteração apresentando algumas
243 propostas de correção na redação. Em votação. Aprovado conforme Resolução nº
244 226/2016/COUNI. **8 - Comissão Permanente de Recursos e Títulos Honoríficos**: Em
245 apreciação. a) Parecer nº 04/2016 – referente ao recurso administrativo apresentado pelo
246 servidor Luiz Claudio Mendes Roland em desfavor da decisão da Comissão de Estágio
247 Probatório e da chefia imediata no que concerne ao processo de acompanhamento e
248 avaliação referente ao segundo período do estágio probatório do servidor. Em discussão. O
249 conselheiro Cleiton registrou sua preocupação quanto a avaliação, pois as notas na avaliação
250 do estágio probatório são muito baixas e as notas da avaliação para fins de progressão são
251 altas o suficiente para obter a progressão e que isso demonstra uma discrepância no
252 processo. Disse que não há embasamento que ampare as notas baixas atribuídas ao servidor
253 e que esta situação reforçou uma preocupação antiga que é a falta de capacitação específica
254 para os servidores desenvolverem suas atividades. O conselheiro Caio afirmou que a
255 PROGESP realiza anualmente um levantamento das necessidades de capacitação dos
256 servidores e que em nenhum momento recebeu demanda deste servidor em específico,
257 ressaltando que a Pró-Reitoria tem dado atenção especial aos casos que necessitam de
258 capacitações específicas em determinadas áreas. O conselheiro Vander disse concordar com
259 a fala do conselheiro Cleiton sobre os critérios de avaliação, que é preciso revisar algumas
260 metodologias para que não haja essa distância entre uma avaliação e outra. Finalizou
261 dizendo que o estágio probatório existe como uma previsão legal e que quando o servidor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

262 não é aprovado, não significa que ele não seja um bom profissional, mas que ele não tenha
263 perfil para desenvolver suas atividades em determinado órgão. O conselheiro Antonio Dari
264 questiona se o recurso é quanto às notas da chefia imediata. A presidente solicita a palavra
265 para o Waltecir. Aprovado. Waltecir fez uma explanação do contexto do caso em tela,
266 afirmando que a partir do final do mês de maio do corrente ano o servidor passou a fazer
267 parte da estrutura da prefeitura universitária. Disse que a comissão de avaliação do estágio
268 probatório encaminhou o processo para a chefia imediata realizar a avaliação do segundo
269 período e que a avaliação gerou notas que a própria comissão de avaliação discordou. Disse
270 que o servidor apresentou recurso e a comissão refez as notas e encaminhou o processo para
271 ele enquanto chefia mediata. Afirmou ter concordado com as notas apresentadas pela
272 comissão de avaliação, pois houve uma melhora nas notas atribuídas ao servidor. O
273 conselheiro Antonio Dari manifestou sua preocupação quanto ao conselho se posicionar não
274 conhecendo em detalhes a relação desse profissional com o seu campo de trabalho e sua
275 relação com a chefia imediata. A presidente esclareceu que o processo de avaliação no
276 estágio probatório foi escaneado e encaminhado a todos os conselheiros juntamente com a
277 pauta e disse que é complicado o conselho conhecer intimamente todos os recursos que
278 chegam ao conselho e ressaltou o trabalho da comissão permanente de recursos que realizou
279 uma análise minuciosa do processo para relatar ao conselho. A conselheira Elisangela,
280 representando a comissão de recursos, afirmou que a comissão buscou analisar os
281 argumentos que o servidor apresentou e disse ser bastante inconsistentes e que não
282 sustentam uma contraposição à avaliação que foi realizada, sendo insuficientes para rever os
283 conceitos recebidos na avaliação. O conselheiro Etienne disse que a comissão de estágio
284 probatório tem uma função importantíssima na instituição e não pode existir apenas para
285 falar fica ou não fica. Que a comissão deve estar ali para acompanhar o servidor durante



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

286 todo o período e não apenas uma vez ao ano e que alguém precisa dizer ao servidor os
287 pontos que ele precisa melhorar. A presidente colocou em votação o parecer da comissão de
288 recursos. Aprovado com dois votos contrários, conforme Resolução nº 227/2016/COUNI; b)
289 Parecer nº 05/5016 – referente ao recurso administrativo apresentado pela servidora Carla
290 Andreia Schneider referente à avaliação de desempenho relativo ao período de maio/2015 a
291 abril/2016, lotada junto à Fazenda Experimental de Ciências Agrárias/FAECA/RTR/UFGD.
292 A presidente solicitou que a conselheira Elisangela fizesse um breve relato sobre o processo.
293 A conselheira disse que a servidora Carla entrou em desacordo com a avaliação da sua
294 chefia imediata, cuja média final havia ficado em 7,8. Que ela entrou com recurso para
295 revisão da nota e após a revisão a sua média passou para nove, mas que a chefia não mudou
296 a nota de um dos itens da avaliação. Dessa forma, a servidora entrou com recurso junto a
297 este conselho para revisão da nota neste item, que permaneceu com nota cinco, e apensou ao
298 recurso os e-mails trocados com a chefia imediata. Disse que, pelos prazos, a comissão não
299 teria tempo hábil para apurar os dois lados referente a este item que a servidora questiona e
300 como a média nove não impede a sua progressão, decidiu-se por manter a nota. Em
301 discussão. O conselheiro Cleiton disse que a servidora obteve essa nota, pois ela representa
302 uma média da nota atribuída tanto pelo servidor como pela chefia, que a nota cinco é baixa e
303 pode demonstrar uma situação de conflito no local de trabalho. Não havendo mais
304 discussões a presidente colocou em votação o parecer da comissão de recursos. Aprovado
305 com um voto contrário e duas abstenções, conforme Resolução nº 228/2016/COUNI. 9 –
306 Assuntos Gerais: O conselheiro Antonio Luiz agradeceu a Administração por ter cedido o
307 espaço do Auditório para uma reunião institucional do CREA e colocou o CREA a
308 disposição da UFGD para auxiliar nos processos das obras paralisadas. A presidente
309 informou que já aconteceram duas eleições no sistema online, sendo uma para escolha de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

310 diretor e vice-diretor da FACE e a outra para escolha de representantes nos conselhos
311 superiores e que tudo ocorreu de forma tranquila. A conselheira Jane disse que a eleição foi
312 bem tranquila, que houve um maior número de votantes comparado às eleições anteriores e
313 uma redução enorme de tempo, de material e de pessoas envolvidas no trabalho. A
314 conselheira Elizabeth informou ao Conselho os números de votantes na eleição dos
315 conselhos superiores, sendo que para cada conselho estavam habilitados a votar 561
316 docentes e 922 técnicos administrativos. Que para o COUNI houve 418 votantes docentes e
317 499 votantes técnicos; Para o CEPEC foram 392 votos docentes e 443 votos de técnicos; e
318 para o Conselho de Curadores foram 378 votos docentes e 477 votos de técnicos. O
319 conselheiro Jones agradeceu a companhia dos conselheiros que estão deixando o cargo no
320 conselho e desejou boas festas a todos. O conselheiro Nelson disse que a eleição online
321 utilizou de uma metodologia muito proveitosa e indicou como sugestão para a próxima
322 eleição colocar as fotos dos candidatos ou a indicação da faculdade que pertence, pois pode
323 acontecer de ter candidatos com o mesmo nome, caso que ocorreu nesta eleição e com sua
324 pessoa. A presidente disse que como reunião do COUNI esta era a última do ano e informou
325 que no dia 13/12 aconteceria a plenária dos conselhos para aprovação do orçamento e
326 finalizou desejando um bom descanso a todos. Nada mais havendo a tratar a presidente
327 encerrou a reunião às onze horas e 17 minutos. E para constar, eu, Juciane Verônica
328 Napolitano Brandão, secretária, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, será
329 assinada por mim e por todos os presentes. Dourados, 07 de dezembro de 2016.

330 T.A. Juciane Verônica Napolitano Brandão _____

331 Prof.ª. Liane Maria Calarge _____

332 Prof. Marcio Eduardo de Barros _____

333 Prof. Caio Luis Chiariello _____



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

- 334 Prof.^a Jaqueline Severino da Costa_____
- 335 Prof.^a Juliana Rosa Carrijo Mauad_____
- 336 Prof. Nelson Luis de Campos Domingues (suplente)_____
- 337 Prof.^a Paula Pinheiro Padovese Peixoto_____
- 338 Prof. Pablo Christiano Barboza Lollo_____
- 339 T.A. Vander Soares Matoso_____
- 340 Prof. Adão Antonio da Silva_____
- 341 Prof. Alexandre Bandeira Monteiro e Silva_____
- 342 Prof. Alfa Oumar Diallo_____
- 343 Prof. Antonio Dari Ramos_____
- 344 Prof.^a Elisangela Alves da Silva Scaff_____
- 345 Prof.^a Elizabeth Matos Rocha_____
- 346 Prof. Etienne Biasotto_____
- 347 Prof.^a. Gisele Jane de Jesus_____
- 348 Prof. Alexandre Rodrigo Mendes Fernandes (suplente)_____
- 349 Prof. Jones Dari Goettert_____
- 350 Prof. Rogério Silva Pereira_____
- 351 Prof. Jairo Campos Gaona_____
- 352 Prof.^a Jane Correa Alves Mendonça_____
- 353 Prof. Gerson Ribeiro Homem (suplente)_____
- 354 T.A. Franz Maciel Mendes_____
- 355 T.A. Cleiton Rodrigues de Almeida_____
- 356 T.A. Michel Coutinho dos Santos_____
- 357 T.A. Ariane Rigotti_____



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

358 Sr. Cesar Augusto Scheide_____

359 Sr. Antonio Luiz Neto Neto_____